

VANDER MASSON

Prefeito viaja a Brasília em busca de investimentos para Tangará da Serra

Infraestrutura, água, resíduos sólidos e segurança são pontos da visita

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O prefeito Vander Masson (PSDB) embarcou nesta segunda-feira, dia 16, para Brasília, onde cumpre vasta agenda até quinta-feira, dia 19. Essa é a primeira viagem de Vander à capital federal na condição de prefeito de Tangará da Serra. Ele buscará recursos e novos investimentos para Tangará da Serra. Infraestrutura, água, resíduos sólidos e segurança são alguns dos focos da visita.

Antes de ir a Brasília, o chefe do Executivo tangaraense passará nesta terça, 17, pelo município

de Aparecida de Goiânia, onde conhecerá o projeto Cidade Inteligente. Na cidade goiana, Vander será recepcionado pelo prefeito Gustavo Mendanha que apresentará o Centro de Inteligência Tecnológica (CIT), que monitora em tempo real as principais avenidas, praças e órgãos públicos, atuando de forma preventiva no combate à criminalidade.

Já na capital federal, Vander terá agenda na quarta, 18, na Secretaria de Políticas de Previdência Social. No dia 19 a agenda será extensa, incluindo visita oficial ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), a Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Em pauta, diversos assuntos de relevância para Tangará da Serra, como a

ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Queima Pé e o licenciamento do Aterro Sanitário. O Programa Fronteira Integrada também é uma das metas do prefeito em Brasília. O Programa, criado para atender municípios localizados em áreas de 150 quilômetros do limite de países vizinhos, visa ajudar a reduzir as desigualdades econômicas e sociais nas cidades localizadas próximas às faixas de fronteiras, com a meta de criar oportunidades para melhorar a infraestrutura urbana e gerar maior renda à população que vive em regiões mais afastadas.

Também são metas do prefeito na capital federal a captação de recursos para a infraestrutura urbana e rural do Município, incluindo a pavimentação de estradas



Primeira viagem à capital federal na condição de prefeito

municipais, a construção de viaduto, trincheiras e rotatórias, dentre outras demandas.

O secretário de Coordenação e Planejamento,

Adão Leite Filho e o diretor de Transportes Aéreos e Viários (DETRAV), Wilker Corrêa, acompanham o prefeito na viagem.



Emenda aprovada na última semana

TANGARÁ DA SERRA

Vereadores terão emendas a partir de 2022

Limite é de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os vereadores de Tangará da Serra aprovaram na última semana a alteração na Lei Orgânica da cidade para incluir, no orçamento municipal, a obrigação de execução de emendas parlamentares individuais.

A proposta, sugerida pelo vereador Romer Japonês e subscrita por todos os parlamentares, estabelece alíquotas para as indicações impositivas a partir de 2022, no limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços pú-

blicos de saúde.

“As emendas individuais ao orçamento estão previstas na Constituição Federal e garantem uma maior participação do Legislativo Municipal na definição do orçamento”, justificam os vereadores, ao afirmarem que outras cidades, como Sinop, Cuiabá, Várzea Grande e Campo Novo tem essa previsão. “Diversos outros municípios de nosso Estado já fizeram tal previsão em suas leis orgânicas e Tangará da Serra não pode ignorar im-

“**Emendas individuais ao orçamento estão previstas na Constituição**

portante instrumento de atuação legislativa”.

Por se tratar de alteração à lei máxima da cidade, não há a necessidade de sanção do prefeito Vander Masson (PSDB), sendo necessária somente a promulgação do texto pelo presidente do Legislativo Municipal, Fábio Brito (PSDB), que deverá ser feita nos próximos dias.

As emendas impositivas já passarão a constar no orçamento do município para 2022, com faturamento previsto (valor aproximado) de R\$ 451.000.000,00, sendo, deste R\$ 5.412.000,00 à Câmara, dividido em R\$386.571,00 entre os 14 vereadores.

Deste, 50% da verba impositiva individual deverá ser aplicada exclusivamente na saúde, restando R\$ 193.285,71 para utilização em setores diversos do município.